

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 175/2026

MATOZINHOS/MG, 26 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos,

O Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, a seguinte INDICAÇÃO:

1. Sugere-se que os servidores públicos municipais que exerçam funções essenciais e atendimento direto à população, especialmente na área da saúde, comuniquem previamente seus superiores imediatos ou as unidades onde prestam serviços sempre que, por motivo justificado, houver atraso ou impossibilidade de comparecimento no horário habitual de trabalho, a fim de que as informações sejam devidamente repassadas aos usuários do serviço público.
2. Sugere-se, também, que os servidores públicos municipais que realizam atendimento ao público — incluindo setores de protocolo, recepção de unidades, portarias e demais serviços de acolhimento e orientação — sejam devidamente orientados e capacitados para prestar informações corretas, claras e adequadas aos cidadãos, auxiliando no encaminhamento das demandas apresentadas, observados os limites das atribuições de cada setor e servidor.
3. Sugere-se, por fim, que os setores responsáveis adotem procedimentos internos para comunicação aos usuários do serviço público sempre que houver atraso, ausência ou alteração relevante nos atendimentos programados, garantindo transparência, organização e respeito aos cidadãos.

JUSTIFICATIVA

Não raro este Vereador se depara com reclamações relacionadas à ausência de informações ou à prestação de informações desencontradas em repartições públicas municipais, especialmente em setores responsáveis por atendimentos essenciais à população.

São recorrentes situações em que cidadãos aguardam atendimento sem qualquer informação concreta acerca de eventual atraso, ausência ou previsão de chegada do profissional responsável, circunstância que gera insegurança, indignação e desgaste desnecessário aos usuários do serviço público.

Como exemplo, cita-se fato ocorrido, salvo engano, na última quinta-feira ou sexta-feira, no Centro de Especialidades, ocasião em que diversos pacientes aguardavam atendimento médico e, aproximadamente duas horas após o horário previsto para início dos atendimentos, o profissional ainda não havia chegado ao local.

Segundo relatos, ao buscarem informações junto ao setor responsável, os pacientes receberam justificativas divergentes, havendo inclusive informação de que o médico já estaria na unidade. Posteriormente, constatou-se que o atraso ocorreu em razão de problema mecânico no veículo do profissional, mais especificamente em razão de pneu furado durante o deslocamento.

É evidente que imprevistos acontecem e fazem parte da rotina de qualquer atividade profissional. Contudo, a adequada comunicação entre servidores, coordenação das unidades e usuários do serviço público constitui medida simples, mas extremamente relevante, contribuindo para maior transparência, organização, respeito ao cidadão e humanização do atendimento público.

Além disso, é frequente a dificuldade enfrentada pelos cidadãos ao buscar orientações básicas junto aos setores públicos, muitas vezes recebendo informações incompletas, desencontradas ou insuficientes para a correta solução de suas demandas administrativas.

Nesse contexto, é fundamental que os servidores responsáveis pelo primeiro atendimento ao público — incluindo recepções, protocolos, portarias e demais setores de acolhimento e orientação — estejam preparados para prestar informações claras, corretas e adequadas aos cidadãos, observados os limites das



atribuições de cada setor e servidor.

Dessa forma, a presente indicação busca aprimorar o fluxo de comunicação interna e externa da Administração Pública Municipal, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos e assegurando que os cidadãos recebam informações corretas e atualizadas sempre que houver alterações relevantes nos atendimentos programados.

Gercy Gonçalves do Carmo
Vereador

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, CPF: 829.42*.**6-*0 em **26/05/2026 14:48:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14X7.5V48.4214.Z11W.6060**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **275.240** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 175/2026**

Elaborado por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, CPF: 829.42*.**6-*0, em **26/05/2026 14:48:21**, contendo 547 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **1463.0348.821U.A64W.2438**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>



**INDICAÇÃO LIDA EM PLENARIO
COMUNIQUE-SE**

EM: 26 / 05 / 2026

Ob

Servidor(a)

